



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO DA MESA DIRETORA 002/2020

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO a Pandemia "COVID-19" e a necessidade
emergencial de adoção de medidas visando conter a propagação
do Novo Coronavírus.

RESOLVE:


Art. 1º. Prorrogar a vigência do Ato da Mesa Diretora nº 001/2020, de 19 de março de 2020, para que produza efeitos até a data de 30/04/2020, podendo ser revogado conforme a conveniência pública.

Art. 2º. O registro e controle de frequência estão suspensos no período de 19 de março a 30 de abril de 2020.

Art.3º. Registre-se e publique-se para todos os efeitos legais.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2020 (dois mil e vinte).


Marcos Laurencço Kloss
Presidente


Aristeu Reetz
Vice-presidente


Vera Lúcia Elias de Souza
1º Secretário
